



CRT-04

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS
DA 4ª REGIÃO PR/SC - CNPJ: 32.746.668/0001-79

PORTARIA CRT-04 Nº 037/2020, Ad Referendum, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

OBJETO: ALTERA O ARTIGO 1º e 3º DA PORTARIA Nº 023.2020, QUE CRIA COMISSÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE E DA REGIONAL DO CRT04-PR/SC EM FLORIANÓPOLIS-SC E EM CURITIBA-PR.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4º Região - PR/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, inciso XI da Lei nº 13.639/18, de 26 de março de 2018.

Considerando o disposto no art. 3º, XVIII, do Regimento Interno Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região – CRT 04 que estabelece que os atos devem atender a Lei da Transparência, bem como respeitar os princípios da Administração Pública, consoante ao Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 5º, II, “a” c/c parágrafo único, do Regimento Interno do CRT 04 que estabelece a instituição sobre as Comissões Temporárias para o desempenho de atividades e funções específicas;

Considerando a solicitação por email em 15 de julho de 2020, da colaboradora Fabiani André dos Santos, para sair da comissão;

Considerando o pedido de renúncia do Diretor Vice Presidente Téc. Eletrotécnica Amauri Terres de França, e

Considerando o disposto no art.72, do Regimento Interno do CRT 04 que estabelece que as comissões extraordinárias serão instituídas quando necessário e terão caráter temporário, tendo suas competências aprovadas em Plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para aquisição de imóvel para funcionamento da Sede do CRT04-PR/SC, em Florianópolis-SC, composta pelos diretores Administrativo Téc. Edificações Lino Gilberto da Silva, pelo Conselheiro Téc. Edificações Lúcio Ferreira Scheidt pelo colaborador Matheus Felipe França de Oliveira Rocha. Passando a coordenação da Comissão o Conselheiro Téc. Edificações Lúcio Ferreira Scheidt.

Art. 2º Determinar que a Comissão verifique junto as imobiliárias locais, imóveis disponíveis na região do Município de Florianópolis-SC, que atenda às necessidades mínimas de funcionamento do Conselho, tenha estrutura para funcionamento de salas de reuniões das Comissões e de Plenária do CRT04-PR/SC.

Art. 3º Criar Comissão para aquisição de imóvel para funcionamento da regional de Curitiba-PR do CRT04-PR/SC, Dir. Financeiro Téc. Eletrotécnica Alexandre Bitencourt Duarte, Dir. de Fiscalização e Normas Téc. Ref. e Ar Condicionado Alexandre Fernandes



CRT-04

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS
DA 4ª REGIÃO PR/SC - CNPJ: 32.746.668/0001-79

Santos, pelo Conselheiro Téc. Edificações Osmar Barbosa e pela colaboradora Yaskara Guimarães Bastos, coordenada pelo Diretor de Fiscalização e Normas Téc. Ref. e Ar Condicionado Alexandre Fernandes Santos.

Art. 4º Determinar que a Comissão verifique junto as imobiliárias locais imóveis disponíveis na região do Município de Curitiba, e do Município de Florianópolis, que atenda às necessidades mínimas de funcionamento do Conselho, e tenha estrutura para funcionamento de salas de reuniões das Comissões e de Plenária do CRT04-PR/SC.

Art. 5º Esta portaria, Ad Referendum, entrará em vigor a partir de 13 de agosto de 2020, aguardando apreciação da Plenária do CRT04-PR/SC.

Florianópolis (SC), 13 de agosto de 2020.


Técnico em Eletrônica Waldir Aparecido Rosa
Presidente do CRT04 -PR/SC